



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 2014, de 28 de outubro de 2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1378 de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval Velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 para a SUPLEMENTAR a dotação abaixo;**

**ÓRGÃO – 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE – 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV. – 1.016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
195 - 4.4.90.00.00.00.0064 – Aplicações Diretas.....R\$ 690.000,00**

**Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 64- Transferências de Convênios – Estado/Outros, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 28 de outubro de 2015.**

**Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado nesta data.**

**Alduir Antonio Mocelin  
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

E-mail: [contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.  
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina